



Julgamento dos processos da Segunda Câmara – 23/09/2020

Prestações de Contas:

- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Avelino Lopes** (exercício de 2017). **Interessado(s):** Dióstenes José Alves - **Prefeito** e outros. (Processo: TC/005907/2017).
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa – Concordando com o parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI).
Responsável: Marcelo de Sousa Gama - **FUNDEB** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa – Concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Olga Paulino de Amaral Alves - **FMS** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Josiara Neves Alves - **FMAS** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Marcelo Rocha Magalhães - **Câmara** (Presidente(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Discordando parcialmente do parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí** (exercício de 2017). **Interessado(s):** José Carlos Gomes Bandeira (**Prefeito**). (Processo: TC/007094/2018).
Julgamento: Aprovação com Ressalvas – Discordando do parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato** (exercício de 2017). **Interessado(s):** Carmelita de Castro Silva (**Prefeita**). (Processo: TC/007232/2018).
Julgamento: Aprovação com Ressalvas – Discordando do parecer do MPC-PI.



- Prestação de Contas Anual - Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Brasileira** (exercício de 2017). **Interessado(s):** Paula Miranda Amorim Araújo (**Prefeito**). (Processo: TC/006924/2018).
Julgamento: Reprovação – Concordando com o parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Câmara Municipal de Brasileira** (exercício de 2017). **Interessado(s):** Alan Juciê Mendes de Meneses – **Presidente**. (Processo: TC/005938/2017).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus** (exercício de 2016). **Interessado:** Marcos Antonio Parente Elvas Coelho - **Prefeito** e Kathia Raquel Piaulino Santos (Contas de Gestão). (Processo: TC/002906/2016).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Discordando do parecer do MPC-PI.
- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí** (exercício de 2015). **Interessado:** Permínio Pereira de Santana - **Prefeito** e outros. (Processo: TC/005336/2015).
Julgamento: Reprovação – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Lucicleia Mara de Santana - **Prefeitura** (Ordenador de Despesas)
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Josélia da Silva Neves - **FUNDEB** (Gestor(a))
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Lucrécia Maria de Santana - **FMS** (Gestor(a))
Julgamento: Irregularidade – Discordando do parecer do MPC-PI.
Responsável: Clarismar Ribeiro da Silva Braga - **FMAS** (Gestor(a))
Julgamento: Excluído da análise.
Responsável: Isaías Ribeiro das Neves - **Câmara** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Discordando parcialmente do parecer do MPC-PI.



- Prestação de Contas Anual – Contas da **Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí** (exercício de 2017). **Interessado(s):** Abel Francisco de Oliveira Junior - **Prefeito** e outros. (Processo: TC/005996/2017).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Discordando parcialmente do parecer do MPC-PI.
Responsável: Erasma de Macedo Alves dos Santos - **FUNDEB** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa – Concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Vanderlúcia Cavalcante de Lira - **FMS** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Nalva de Jesus Macedo - **FMAS** (Gestor(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.
Responsável: Genival Silva Melo - **Câmara** (Presidente(a))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.

Representação e Denúncia:

- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Floriano** (exercício de 2019). **Denunciado:** P. M. de Floriano. **Assunto:** Notícia supostas irregularidades em procedimento licitatório, notadamente referente ao Pregão Presencial nº045/2019 a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório. (Processo: TC/013898/2019).
Julgamento: Arquivamento – Concordando com o parecer do MPC-PI.
- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí** (exercício de 2019). **Denunciado:** Antônio Martins de Carvalho (**Prefeito**). **Assunto:** Relata supostas irregularidades na realização do Pregão Presencial 018/2019, Processo administrativo 050/2019, cujo objeto era a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município. (Processo: TC/017126/2019).
Julgamento: Improcedência – Concordando com o parecer do MPC-PI.



- Representação Contra a **Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí** (exercício de 2019). **Representado:** Ariano Messias Nogueira Paranaguá (**Prefeito**). **Assunto:** Representação com pedido cautelar inaudita altera pars, requerendo o imediato bloqueio das contas bancárias da P M de Cristalândia, tendo em vista pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2019, conforme Memorando nº 075/2020 – DFAM. (Processo: TC/008716/2020).
Julgamento: Procedência da Representação e aplicação de multa – Concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.
- Representação Contra a **Secretaria de Administração de Teresina** (exercício de 2019). **Representado(s):** Raimundo Nonato Moura Rodrigues (**Secretário Municipal de Administração e Recursos**), Alexandre Dumas de Castro Moura (**Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA**) e Nayara Daniela Barros Silva (**Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA**). **Assunto:** Notícia irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº15/2019, processo administrativo 042.1122/2019/SEMDUH/PMT, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Teresina - SEMA. (Processo: TC/016568/2019).
Julgamento: Procedência – Concordando com o parecer do MPC-PI.
- Representação Contra a **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava** (exercício de 2019). **Representado:** Mércia de Araujo de Abreu (**Prefeita**) e Caio Vinícius de Araújo Feitosa (**Presidente da CPL**). **Assunto:** Relata possíveis irregularidades no procedimento de Tomada de Preço 001/2019 – Exercício 2019. (Processo: TC/001714/2019).
Julgamento: Procedência da Representação – Concordando parcialmente com o parecer do MPC-PI.
- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia** (exercício de 2017). **Denunciado:** Girvaldo Albuquerque da Silva (**Prefeito**). **Assunto:** Notícia a existência de supostas irregularidades na P. M. de Cajueiro da Praia, exercício de 2017. (Processo: TC/017677/2017).
Julgamento: Procedência Parcial – Discordando parcialmente do parecer do MPC-PI.



- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves** (exercício de 2018). **Denunciado:** Osmar de Sousa Vieira (**Prefeito**). **Assunto:** Relata irregularidades na contratação de pessoal, sem realização de concurso público ou processo seletivo. Apesar da aprovação de projeto de lei nº 03/2017, autorizando a contratação temporária, o gestor não realizou teste seletivo, na forma da lei. (Processo: TC/017063/2018).
Julgamento: Procedência e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.

Admissão de Pessoal:

- Admissão de Pessoal – Processo Seletivo (Edital Nº002/2018) da **Prefeitura Municipal de Marcolândia**. **Interessado:** Francisco Pedro de Araújo. (Processo: TC/000623/2019).
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa – Concordando com o parecer do MPC-PI.

Processos adiados:

*O Processo **TC/008375/2019** referente à Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Porto** do exercício de 2019 - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/006121/2017** referente à Prestação de Contas do **Hosp. Est. Dirceu Arcoverde / Parnaíba** do exercício financeiro de 2017 - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/013911/2019** referente à Representação Contra a Prefeitura Municipal de **Porto** do exercício de 2019 - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/002952/2016** referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **Dom Inocêncio** do exercício de 2016 - **retirado de pauta**;

*O Processo **TC/007902/2018** referente à Prestação de Contas do **Hosp. Reg. Deolindo Couto / Oeiras** do exercício de 2018 - **retirado de pauta por uma sessão**;

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)
(Conteúdo meramente informativo)